

DGEstE – Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE MARCO DE CANAVESES N.º 1 (150745)
NIPC 600 085 775

AVISO DE ABERTURA PESSOAL DOCENTE - CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

HORÁRIO N.º 32 – GRUPO DE RECRUTAMENTO 910

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, declara-se aberto o concurso para o suprimento de necessidades temporárias de serviço docente, referente a um **horário de 13 horas do grupo de recrutamento 910- Educação Especial** nos termos dos números seguintes:

1. O concurso de contratação em causa realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada, para o efeito, pela Direção-Geral da Administração Escolar;
2. O procedimento de seleção encontra-se aberto pelo prazo de três dias úteis, até ao dia **14/11/2022**
3. O contrato terá como limite o tempo de ausência da titular.
4. O local de trabalho será no Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses.
5. As funções a exercer serão de docência, no Grupo de Recrutamento 910.
6. É requisito de admissão ao presente concurso ser detentor de habilitação profissional ou de habilitação própria no grupo de recrutamento **910** sendo que a seleção de um candidato com habilitação própria só poderá vir a ter lugar no caso de se esgotarem todas as possibilidades de colocação de docentes profissionalizados;
7. A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios e respetivas ponderações:

CrITÉRIOS ObrigatÓrios:

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

Nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional) .

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com número de candidatura mais baixo.

Marco de Canaveses, 9 de novembro de 2022

A Diretora,
Berta Maria de Sousa Magalhães